

DECISÃO (UE) 2020/2049 DO CONSELHO EUROPEU
de 10 de dezembro de 2020
que nomeia um membro da Comissão Executiva do Banco Central Europeu

O CONSELHO EUROPEU,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 283.º, n.º 2,

Tendo em conta a recomendação do Conselho da União Europeia ⁽¹⁾,

Tendo em conta o parecer do Parlamento Europeu ⁽²⁾,

Tendo em conta o parecer do Conselho do Banco Central Europeu ⁽³⁾,

Considerando o seguinte:

- (1) Yves MERSCH foi nomeado membro da Comissão Executiva do Banco Central Europeu por um período de oito anos, com início em 15 de dezembro de 2012. O seu mandato termina em 14 de dezembro de 2020.
- (2) Por conseguinte, é necessário nomear um novo membro da Comissão Executiva do Banco Central Europeu.
- (3) O Conselho Europeu pretende nomear Frank ELDERSON que, no seu entender, preenche todos os requisitos previstos no artigo 283.º, n.º 2, do Tratado,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Frank ELDERSON é nomeado membro da Comissão Executiva do Banco Central Europeu por um período de oito anos com início em 15 de dezembro de 2020.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 10 de dezembro de 2020.

Pelo Conselho Europeu
O Presidente
C. MICHEL

⁽¹⁾ JO C 338 de 12.10.2020, p. 2.

⁽²⁾ Parecer emitido em 23 de novembro de 2020 (ainda não publicado no Jornal Oficial).

⁽³⁾ Parecer emitido em 28 de outubro de 2020 (JO C 372 de 4.11.2020, p. 11).